

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/10

“Altera dia de reunião ordinária e horários de expediente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste em dias de jogo da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol”.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o dia da reunião ordinária de 15 de junho de 2010, terça-feira, para 16 de junho de 2010, quarta-feira, no mesmo horário de início e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam alterados os horários de expediente da Câmara Municipal nos dias 15 e 25 de junho de 2010, para, respectivamente, até às 13:00 e a partir das 7:00 até as 10:30 h, em razão de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol.

§ 1º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, obedecida a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, conforme escala a ser definida por cada uma das Diretorias da Câmara Municipal.

§ 2º - A depender dos resultados obtidos pela Seleção Brasileira de Futebol, o expediente na Câmara durante as fases seguintes da mencionada competição poderá ser disciplinada por ato da Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2010.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vice-Presidente-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-1º Secretário-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-2º Secretário-

(Fls. 2 – Projeto de Resolução nº03/2010)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução é necessário para que o expediente da Câmara Municipal seja adequado aos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol do presente ano.

Tal projeto visa alterar o dia de reunião camarária específica, uma vez que o Regimento Interno disciplina apenas alteração em caso de feriados e também o horário de expediente em dia de jogo, uma vez que a atenção do povo brasileiro se volta às partidas em que a Seleção Brasileira atuará e não haverá qualquer prejuízo ao serviço público, uma vez que haverá compensação de horas não trabalhadas pelos servidores.

Neste contexto, contamos com a sensibilidade dos Nobre Pares, esperando a aprovação unânime desta propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2010.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vice-Presidente-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-1º Secretário-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-2º Secretário-

(Fls. 3 – Projeto de Resolução nº03/2010)

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vereador -

DANILO GODOY LOURENÇO
- Vereador -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- Vereador -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
- Vereador -

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Vereador -

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
- Vereador -

JOSÉ ANTONIO ABORIHAN GONÇALVES
- Vereador -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Vereador -